



PROCESSO	COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEP
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	PRAZOS ADMINISTRATIVOS

DELIBERAÇÃO Nº 021/2015 – ENCAMINHA PARA 46º PLENÁRIA ORDINÁRIA

EMENTA: APROVA A REFORMULAÇÃO DE PRAZOS.

DELIBERA:

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A **COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEP**, se reuniu e aprovou, que em função da alteração da Assessoria Jurídica, afastamento do Presidente e alterações do corpo técnico do CAU/RR, no período de 27 de abril à 30 de julho de 2015, incluindo troca de Coordenadores de Comissões, os prazos administrativos tiveram que ser reformulados. Após deliberado pela comissão será encaminhado ao presidente do CAU/RR para conhecimento e encaminhamento para homologação em plenária.

Histórico da votação:

Data: 30/11/2015

Matéria em Votação: REFORMULAÇÃO DE PRAZOS ADMINISTRATIVOS

Resultado de Votação: Sim (03) Não () Abstencões () Ausências () Total (3)

Ocorrências:

Coordenador da Sessão:

Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques _____

Membros:

Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza _____

Arq. Urb. Roberto Brito Farias _____